

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO TRÊS BARRAS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do precário estado de conservação das vias públicas do Bairro Três Barras, que apresentam inúmeros buracos, desníveis, afundamentos e deterioração do pavimento asfáltico, comprometendo significativamente a mobilidade urbana e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A situação tem se agravado em decorrência do intenso fluxo de veículos, da ação do tempo, bem como das chuvas recorrentes, que aceleram o desgaste da malha viária. Tais condições vêm ocasionando transtornos diários à população local, incluindo danos a veículos, aumento do risco de acidentes, dificuldade no tráfego do transporte coletivo, ambulâncias, viaturas policiais e demais serviços essenciais.

Ressalta-se ainda que a falta de manutenção adequada contribui para a desvalorização dos imóveis, prejuízos econômicos aos comerciantes locais e insatisfação generalizada da comunidade, que há tempos reivindica providências do Poder Público.

Diante do exposto, a realização da operação tapa-buraco em toda a extensão do Bairro Três Barras é medida urgente e necessária, visando restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, promover segurança viária, preservar o patrimônio público e privado e atender às legítimas demandas da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.



Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

